



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Araci

1

Sexta-feira • 21 de Fevereiro de 2020 • Ano IV • Nº 383

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Araci publica:

- **Decreto Nº 003, de 21 de Fevereiro de 2020** - Dispõe sobre expediente da câmara municipal de Araci/Bahia nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



Câmara Municipal de Araci/Bahia

CNPJ – Cadastro Nacional da pessoa Jurídica tombado sob o número 16.435.828/0001-02, estabelecida na Av. Sete de Setembro, nº320, centro, fone/fax (75) 3266-1969

DECRETO Nº 003, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre expediente da Câmara Municipal de Araci/Bahia nos dias 24, 25 e 26 de Fevereiro de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fundamento também no Regimento Interno desta Casa e na Lei Nº 245 de 27/12/2017, RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente nos dias **24, 25 e 26 de Fevereiro de 2020** em razão do Feriado de Carnaval/Ponto Facultativo e Quarta-Feira de Cinzas/Ponto Facultativo.

Art. 2º - O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Câmara Municipal e na Prefeitura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araci, 21 de fevereiro de 2020.

JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Araci